



---

**Edital nº 004/2024 - DIRETORIA/FEM**

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP torna pública a abertura de inscrições para o processo de Promoção por Mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do ano de 2024.

**Artigo 1º** - As inscrições deverão ser realizadas nos períodos abaixo, através do seguinte link:  
<https://forms.gle/B6x9e4kiY3cHeGZs6>

- a) No 1º semestre de 2024 - entre os dias 01/04/2024 e 07/05/2024;
- b) No 2º semestre de 2024 - entre os dias 02/09/2024 e 01/10/2024.

**Artigo 2º** - Poderão se inscrever à promoção por mérito os docentes que cumulativamente preencherem os seguintes requisitos:

- a) Pertencer à Carreira do Magistério Superior (MS), integrando a Parte Suplementar (PS) ou a Parte Permanente (PP) do Quadro Docente da Unicamp;
- b) Exercer a função de Professor Doutor I (MS-3.1), Professor Associado I (MS-5.1) ou Professor Associado II (MS-5.2);
- c) No momento da inscrição o docente deverá observar o interstício nos termos do Artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Deliberação CONSU-A-027/2014;
- d) Apresentar desempenho compatível com as condições necessárias estabelecidas na Deliberação CONSU-A-007/2011, para os diferentes níveis da Carreira do Magistério Superior junto à Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP.

**Artigo 3º** - O docente interessado deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição à Chefia de Departamento (devidamente assinado), indicando o nível que está pleiteando. A reclassificação se dará do nível atual para o outro imediatamente subsequente. Faça o download do modelo no seguinte link:  
[https://drive.google.com/uc?export=download&id=1uJVV5I8GDOPUAnxk4TpSgoX\\_S\\_q6nqFQ](https://drive.google.com/uc?export=download&id=1uJVV5I8GDOPUAnxk4TpSgoX_S_q6nqFQ)
- b) *Curriculum vitae et studiorum*;
- c) Memorial circunstanciado, contemplando o conjunto das atividades de ensino, pesquisa, prestação de serviços e administração, destacando aquelas desenvolvidas após a obtenção do seu último título acadêmico ou última reclassificação por promoção por mérito, conforme o nível pleiteado;
- d) Declarações das atividades desenvolvidas na Graduação e Pós-Graduação, nos termos da Deliberação CONSU-A-007/2011;
- e) Pareceres positivos das Comissões de Graduação e Pós-Graduação, no período do último relatório de atividades, baseados na avaliação discente e no desempenho didático do



---

professor, nos termos da Deliberação CONSU-A-007/2011; e

- f) Demais documentos comprobatórios, que o candidato julgar relevante, que não estejam disponíveis em bases públicas.

**Artigo 4º** - Recebidas as inscrições, a documentação será encaminhada ao Conselho do Departamento para emissão de parecer descritivo acerca do aceite da inscrição, verificando objetivamente o atendimento dos requisitos previstos no Artigo 2º, bem como para a indicação de uma lista de, no mínimo, 10 (dez) nomes para composição da Comissão de Avaliação.

**Artigo 5º** - A deliberação do Conselho do Departamento será encaminhada à Comissão Local de Avaliação Docente (CLAD) para emissão de parecer referente às inscrições e para sugerir a indicação da Comissão de Avaliação. Posteriormente o assunto será submetido à aprovação da Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP.

**Artigo 6º** – A Comissão de Avaliação se reunirá de forma remota ou híbrida, e emitirá um único parecer circunstanciado, motivado e conclusivo, com análise individualizada de cada candidato, avaliando os méritos do docente.

**Artigo 7º** - O presente processo de promoção por mérito obedecerá às disposições contidas nas seguintes Deliberações:

- a) **Deliberação CONSU-A-027/2014** que dispõe sobre o processo de promoção por mérito da Carreira do Magistério Superior (MS) da UNICAMP. A deliberação poderá ser acessada no seguinte link: <https://www.pg.unicamp.br/norma/3730/1>
- b) **Deliberação CONSU-A-007/2011** que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) da Faculdade de Engenharia Mecânica. A deliberação poderá ser acessada no seguinte link: <https://www.pg.unicamp.br/norma/3076/0>

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de março de 2024.

---

PROF. DR. ARNALDO WALTER  
Diretor da FEM/UNICAMP  
Matrícula 075451

GAG

---

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Cesar da Silva Walter**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 04/03/2024, às 11:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**52A785D5 2B414F9A A0FEB1FC 17589DFD**

